

Edital nº 03/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE ITAPIRANGA

O Centro Universitário FAI torna público o processo de seleção de membros para compor os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão (GEPE's) em:

- CIÊNCIAS CRIMINAIS NA CONTEMPORANEIDADE: DIÁLOGOS ENTRE CRIMINOLOGIA, DOGMÁTICA PENAL E POLÍTICA CRIMINAL - Coordenado pelo Professor Diego Alan Schöfer Albrecht - Encontros quinzenais às **sextas-feiras**;
- DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Coordenado pela Professora Letícia Gheller Zanatta Carrion - Encontros quinzenais às **quintas-feiras**.
- MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Coordenado pelas Professoras Deise Stein e Liana Maria Feix Suski - Encontros quinzenais às **segundas-feiras**.
- CIDADANIA EM MOVIMENTO* - Coordenado pelos Professores Diego Alan Schöfer Albrecht e Liana Maria Feix Suski.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Iniciação Científica no curso de Direito caracteriza-se como uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, egressos do Centro Universitário FAI e comunidade externa interessada, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa à formação integral do acadêmico, o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

Art. 2º. São objetivos específicos dos GEPE's:

I – Fortalecer a política de iniciação científica, com desenvolvimento da criticidade dos docentes e discentes;

* Grupo destina-se as atividades de extensão que serão realizadas no decorrer do ano com o intuito de interagir com a comunidade local e regional (podendo ser, inclusive, no período matutino e vespertino). Por exemplo, palestras e orientações jurídicas direcionadas. A carga horário a ser certificado será correspondente a participação e atividade.

- II – Organizar, planejar e sistematizar as atividades de estudos e iniciação científica;
- III – Fortalecer as linhas de pesquisa na instituição;
- IV – Estimular a integração entre ensino, iniciação científica e extensão e fortalecer a cultura de pesquisa e a produção acadêmico-científica;
- V – Buscar parcerias com empresas e órgãos de fomento, visando a captação de recursos para a realização de pesquisas;
- VI – Estimular a publicação de resultados de pesquisa em eventos científicos e em periódicos locais, regionais, nacionais e internacionais da área;
- VII – Contribuir para a criação de novos cursos de Pós-graduação.

II – DAS VAGAS

Art. 3º. O presente edital abre seleção para Pesquisadores-Voluntários participantes dos GEPE's.

Art. 4º. Pesquisadores-Voluntários são os membros selecionados para participar dos GEPE's, dentre aqueles inscritos de acordo com o presente edital.

§ 1º. Os Pesquisadores Voluntários receberão certificado correspondente às horas complementares – HC/PIC, de acordo com sua participação, sendo que cada reunião dará direito a 2 (duas) horas de certificação, desde que o membro tenha participado de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros do Grupo.

§ 2º. O Professor Coordenador poderá indicar, dentre os Pesquisadores-Voluntários inscritos e selecionados para integrar o seu Grupo, um acadêmico para auxiliá-lo.

Art. 5º. É permitida a inscrição para participar de até 2 (dois) GEPE's.

III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

Art. 5º. São requisitos para tornar-se Pesquisador Voluntário:

- I – ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito do Centro Universitário FAI, exceto na hipótese de ser egresso ou membro da comunidade externa;
- II – cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPq;
- III – ter disponibilidade para realizar as pesquisas e frequentar os encontros.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A inscrição deverá ser realizada na secretaria acadêmica, mediante preenchimento da ficha de inscrição constante ao final do presente edital e entrega do *curriculum vitae*, no período de **19 a 27 de março de 2019**.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição conterà a assinatura do requerente, que assegura a sua concordância com as condições expostas no presente edital.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES

Art. 7º. São obrigações do acadêmico Pesquisador-Voluntário:

- I – comparecer aos encontros do Grupo de Pesquisa/Estudo no horário previamente estipulado pelo Professor Coordenador;
- II – participar das tarefas de investigação, fichamentos de livros e demais requisições feitas pelo Professor Coordenador;
- III – desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Projeto de Pesquisa e que sejam pertinentes as suas atividades.
- IV – Assinar a frequência no local estabelecido pelo coordenador do grupo.

VI - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A PESQUISADORES-VOLUNTÁRIOS

Art. 8º. A seleção dos Pesquisadores-Voluntários ocorrerá no dia **28 de março de 2019** e consistirá na análise do *curriculum vitae*.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º. A lista dos candidatos selecionados será publicada no dia **29 de março de 2019**, no mural informativo do Curso de Direito e por meio de recado encaminhado pelo Portal Unimestre.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11. As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Direito.

Itapiranga, 18 de março de 2019.

Diego Alan Schöfer Albrecht
Coordenador do Curso de Direito

Liana Maria Feix Suski
Coordenadora do NUPEDIR

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A)
CURSO DE DIREITO**

Acadêmico(a): _____, Matrícula nº _____ regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Direito do Centro Universitário FAI, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do respectivo Curso, sua inscrição no Grupo de Pesquisa, Estudo e Extensão.

GRUPO DE PESQUISA, ESTUDO E EXTENSÃO EM QUE PRETENDE PARTICIPAR

() CIÊNCIAS CRIMINAIS NA CONTEMPORANEIDADE: DIÁLOGOS ENTRE CRIMINOLOGIA, DOGMÁTICA PENAL E POLÍTICA CRIMINAL - Coordenado pelo Professor Diego Alan Schöfer Albrecht; Encontros quinzenais: sextas-feiras.

() DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Coordenado pela Professora Leticia Gheller Zanatta Carrion - Encontros quinzenais às quintas-feiras.

() MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Coordenado pelas Professoras Deise Stein e Liana Maria Feix Suski - Encontros quinzenais às segundas-feiras.

() CIDADANIA EM MOVIMENTO* - Coordenado pelos Professores Diego Alan Schöfer Albrecht e Liana Maria Feix Suski.

Documentos entregues no ato da inscrição:

() Curriculum Vitae do Pesquisador.

Declaro, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento dos Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão e do Edital do curso de Direito que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

* Grupo destina-se as atividades de extensão que serão realizadas no decorrer do ano com o intuito de interagir com a comunidade local e regional (podendo ser, inclusive, no período matutino e vespertino). Por exemplo, palestras e orientações jurídicas direcionadas. A carga horário a ser certificado será correspondente a participação e atividade.

uceff.edu.br

Centro Universitário FAI • |49| 3678.8700
Rua Carlos Kummer, 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC • 89896-000

Centro Politécnico • |49| 3319.3800
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC • 89814-650

Unidade Central • |49| 3319.3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC • 89812-214